



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.022.**

Aos (19) dezoito dias do mês de setembro de 2.022, às dezoito horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade e dando sequência no material de expediente foram apreciadas a Indicação nº 008 de 19 de setembro de 2.022 de autoria dos vereadores Alexandro Antonio de Andrade Leite e José Leite das Neves que indica ao poder executivo municipal, em reiteração à indicação nº 01, de 16/02/2021, que sejam tomadas as devidas providências quanto à manutenção e a medidas de segurança no parquinho da Praça Santa Terezinha, por meio da instalação de um alambrado ou grade de proteção, para isolar o acesso das crianças à rua. indica, também, que seja retirada a lixeira de formato “ponte agudo”, localizada em frente ao parquinho, para evitar acidentes. por fim, ainda no local, indica que seja interditada aos finais de semana, a Rua Thomaz Magdaleno, no trecho em frente ao parquinho e a Indicação nº 009 de 19 de setembro de 2.022 de autoria dos vereadores Alexandro Antonio de Andrade Leite e José Leite das Neves que indica ao poder executivo municipal que seja instalado, na Avenida Octacílio Ferreira Pinto, na esquina com a Rua Antonio Picirilli, um redutor de velocidade, a fim de garantir a segurança dos pedestres e de evitar acidentes. Após passou-se para a fase da oratória e ninguém fez uso da tribuna então passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1.302 de 29 de agosto de 2.022 que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências, em sua segunda votação nominal o projeto foi aprovado por unanimidade; e Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de agosto de 2.022, aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a fase das explicações pessoais com a tribuna livre na forma regimental e não houve manifestação. Nada mais a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 03 de outubro de 2.022, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.